

**第 152/2014 號行政長官批示**

就與Companhia de Consultoria Top Design, Limitada訂立執行「筷子基公共房屋建造工程」的合同，已獲第116/2011號行政長官批示許可，而該批示其後經第120/2013號行政長官批示修改：

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$495,187,905.63（澳門幣肆億玖仟伍佰壹拾捌萬柒仟玖佰零伍元陸角叁分）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第116/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 136,372,837.61
2012年 .....	\$ 72,379,286.14
2013年 .....	\$ 41,492,168.18
2014年 .....	\$ 244,943,613.70

二、二零一一年至二零一三年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.02、次項目6.020.045.04的撥款支付。

二零一四年六月十日

行政長官 崔世安

**第 153/2014 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准樓宇維修基金二零一四財政年度第一補充預算，金額為\$440,593,727.92（澳門幣肆億肆仟零伍拾玖萬叁仟柒佰貳拾柒元玖角貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年六月十日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2014**

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2011, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2013, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Consultoria Top Design, Limitada, para a execução da «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Fai Chi Kei»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 495 187 905,63 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentas e cinco patacas e sessenta e três avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2011 é alterado da seguinte forma:

Ano 2011.....	\$ 136 372 837,61
Ano 2012.....	\$ 72 379 286,14
Ano 2013.....	\$ 41 492 168,18
Ano 2014.....	\$ 244 943 613,70

2. Os encargos referentes aos anos de 2011 a 2013 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.02, subacção 6.020.045.04, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

10 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reparação Predial, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$440 593 727,92 (quatrocentos e quarenta milhões, quinhentas e noventa e três mil, setecentas e vinte e sete patacas e noventa e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 樓宇維修基金二零一四財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reparação Predial, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	440,593,727.92
		總收入 Total das receitas	440,593,727.92
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
6-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	440,593,727.92
		總開支 Total das despesas	440,593,727.92

二零一四年三月二十八日於樓宇維修基金——行政管理委員會——主席：郭惠嫻——委員：李潔如、何燕梅

Fundo de Reparação Predial, aos 28 de Março de 2014. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Kuoc Vai Han*. — Os Vogais, *Lei Kit U* — *Ho In Mui Silvestre*.

## 第 154/2014 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准海關福利會二零一四財政年度第一補充預算，金額為

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, relativo ao ano económico de 2014, no